

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003965/2026

DATA DO REGISTRO:

27/05/2026

TÍTULO

REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Via Rural

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4,143, Prédio Minas, 7º andar

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-8344

E-mail do Setor de Convênios/Parceria:

gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza

CPF: xxx.734.746-xx

CI/Órgão Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Endereço: RUA OSORIO SOARES, 600

Bairro: INDEPENDENCIA

Cidade: VAZANTE

UF: MG

CEP: 38.780-000

Telefone: (34) 3813-3609

E-mail institucional:

FAZENDA@VAZANTE.MG.GOV.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra

CPF: xxx.482.966-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: SSP-MG

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato:

31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

Pavimentação asfáltica de 1,7 km em trechos das estradas rurais nas regiões de Bainha/Vazamor, Estrada Claro Minas e Estrada Carranca, ambas no Município de Vazante-MG.

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003965/2026

DATA DO REGISTRO:

27/05/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

A pavimentação das vias rurais visa garantir a trafegabilidade contínua e segura, facilitar o escoamento da produção agropecuária, viabilizar o transporte escolar e o acesso a serviços de saúde, além de eliminar problemas com lama na época de chuvas e poeira na seca.

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

As vias a serem pavimentadas se encontram desgastadas devido aos desastres naturais especialmente no período chuvoso quando as enxurradas deixaram inúmeros buracos e valas que necessitam de recuperação, além da poeira que incomoda e prejudica a saúde da população. A execução desta obra trará benefícios tanto local e para todos que dependem destas vias, trazendo segurança, comodidade e qualidade aos usuários destas vias, promovendo especialmente o desenvolvimento no meio rural e consequentemente todo o município se beneficia com a execução deste projeto.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
TADEU MARTINS LEITE	R3500 - 15/2026	202309	R\$ 270.000,00	Sim
ARNALDO SILVA	R883 - 279/2026	191744	R\$ 600.000,00	Sim
MARLI RIBEIRO	R3698 - 284/2026	202942	R\$ 80.000,00	Sim
LUD FALCÃO	S122 - 397/2026	202712	R\$ 300.000,00	Sim
MARLI RIBEIRO	R2051 - 284/2026	202938	R\$ 220.000,00	Sim
TADEU MARTINS LEITE	R2276 - 18/2026	198923	R\$ 230.000,00	Sim

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

Gênero	Categoria	Especificação
REFORMA OU OBRA	Pavimentação	Via Rural

6.1 - VALOR

Concedente	Dotação Complementar
R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00

8 - Conta específica:

8.1 - Banco:

8.2 - Agência bancária:

8.3 - Conta bancária:

8.4 - Praça bancária:

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

9 - Pessoas beneficiadas diretamente:

9.1 - Descrição: Produtor Rural

9.2 - Quantidade: 2000

10 - Proposta de vigência (dias corridos):

1095 / dias.

10.1 - Data prevista para início:

29/05/2026

10.2 - Data prevista para término:

27/05/2029

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003965/2026

DATA DO REGISTRO: 27/05/2026

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Estrada Carranca	0	Zona Rural	38.780-000	VAZANTE	pavimentação via rural
Estrada Claro de Minas	0	Zona Rural	38.780-000	VAZANTE	pavimentação via rural
Estrada Bainha/Vazamor	0	Zona Rural	38.780-000	VAZANTE	pavimentação via rural

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

12 - Equipe Executora da Transferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra	xxxxxxx	CPF	(34) 99977-2333	gabinete@vazante.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra	xxxxxxx	CPF	(34) 99977-2333	gabinete@vazante.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra	xxxxxxx	CPF	(34) 99977-2333	controladoria@vazante.mg.gov.br

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA

Pavimentação de trecho da via rural Bainha/Vazamor

1.1 REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Via Rural

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - serviços preliminares	60
1.1.2 - pavimentação	120
1.1.3 - urbanização	60

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003965/2026

DATA DO REGISTRO:

27/05/2026

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2 ESPECIFICAÇÃO DA Pavimentação de trecho da via rural Claro de Minas

2.1 REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Via Rural

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
2.1.1 - serviços preliminares	30
2.1.2 - pavimentação	90
2.1.3 - urbanização	30

3 ESPECIFICAÇÃO DA Pavimentação de trecho da via rural Estrada Carranca

3.1 REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Via Rural

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
3.1.1 - serviços preliminares	30
3.1.2 - pavimentação	90
3.1.3 - urbanização	30

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	pavimentação Estrada Bainha/Vazamor	Serviço	m	900	R\$ 1.000,00	R\$ 900.000,00	1.1.3 / 1.1.2 / 1.1.1	Não
2	pavimentação de via rural Claro de Minas	Serviço	m	600	R\$ 1.000,00	R\$ 600.000,00	2.1.1 / 2.1.3 / 2.1.2	Não
3	Pavimentação de via rural Estrada Carranca	Serviço	m	200	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00	3.1.3 / 3.1.1 / 3.1.2	Não
TOTAL:					R\$ 1.700.000,00			

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 1.700.000,00	100,00	-
Dotação Complementar	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 1.700.000,00	100.0%	0%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Ano	Mês	Valor
2026	Maio	R\$ 1.700.000,00

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003965/2026

DATA DO REGISTRO:

27/05/2026

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 1.700.000,00

2 - Natureza Continuada:

Não

3 - Periodicidade Envio Relatórios:

-

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer:

Favorável

2 - Responsável:

RUY GUEDES MEDEIROS

3 - Setor Análise:

Setor de Convênios

4 - Data:

27/05/2026

PARECER ANÁLISE - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 1. RELATÓRIO: O presente documento corresponde à análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Município de VAZANTE, registrado no SIGCON Saída, relativo à execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade Transferência Especial. 2. DELIMITAÇÃO E NATUREZA DA ANÁLISE: A presente análise possui natureza estritamente formal e conformativa, conforme orientações constantes na Cartilha de Transferências Especiais – 2026 (versão final de 28/04/2026), nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, da Resolução SEGOV nº 06/2026, e das orientações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.114.808 e do art. 160-A da Constituição Estadual. De forma objetiva, a atuação deste órgão estadual limita a verificação dos seguintes aspectos: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) aderência do objeto à indicação parlamentar; (iii) clareza do objeto; (iv) alinhamento à política pública do órgão; e (v) existência do conteúdo mínimo exigido. A análise não possui caráter homologatório nem técnico e não abrange: (i) avaliação de viabilidade técnica ou de engenharia; (ii) análise de compatibilidade entre cronograma, custos, prazos e metas; (iii) validação de valores, projetos, soluções construtivas ou orçamentos; e (iv) fiscalização ou acompanhamento da execução física ou financeira. A responsabilidade pelo preenchimento das informações e pela posterior a execução, aplicação correta dos recursos, observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de engenharia e ambientais; e pela observância das vedações legais e pela regular prestação de contas permanece integralmente a cargo do ente beneficiário, nos termos da legislação vigente. 3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE Considerando que a veracidade, a suficiência e a consistência das informações constantes do Plano de Trabalho são de responsabilidade exclusiva do ente beneficiário, inclusive quanto ao enquadramento do objeto como programação finalística integrante da área de competência do Poder Executivo municipal, e respeitados os limites de atuação do órgão estadual, a análise do Plano de Trabalho aponta que: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) o objeto está em conformidade com a indicação parlamentar correspondente e se encontra claramente descrito e delimitado; (iii) o Plano de Trabalho apresenta alinhamento à política pública do órgão; (iv) contém identificação do local de execução, permitindo rastreabilidade até o beneficiário final; e (v) contempla o conteúdo mínimo exigido, inclusive cronograma e prazo estimado; 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS Diante do exposto, no âmbito da análise formal e conformativa de competência deste órgão, o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos formais mínimos exigidos pela legislação aplicável à matéria. O presente Plano de Trabalho segue para apreciação da autoridade administrativa competente, para deliberação quanto à aprovação e às providências subsequentes relativas à liberação dos recursos, nos termos da legislação vigente e das delegações de competência aplicáveis. Ruy Guedes Medeiros Analista Responsável DE ACORDO Gabriela de Azevedo Leão Superintendente de Atendimento aos Municípios

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003965/2026

DATA DO REGISTRO: 27/05/2026

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: SERGIO SALVADOR MARTINS

3 - Data: 28/05/2026

Informamos a inserção, no campo "Documentos Anexados" do SIGCON-MG, do Parecer Referencial nº 16.789, de 18 de maio de 2026, expedido pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, o qual dispõe sobre Transferências Especiais decorrentes de emendas parlamentares impositivas, especialmente quanto à análise de conformidade dos planos de trabalho e à dispensa de análise jurídica individualizada dos expedientes que se amoldem aos seus termos. Assim, considerando a aprovação do plano de trabalho pela área técnica, bem como a manifestação favorável registrada no SIGCON-MG, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, adota-se o Parecer Referencial nº 16.789/2026 como fundamento para dispensar a análise jurídica individualizada do presente expediente relacionado à Transferência Especial.

Responsável pela Análise Jurídica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003965/2026

DATA DO REGISTRO: 27/05/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003965/2026

DATA DO REGISTRO: 27/05/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra**, xxx.482.966-xx, como Responsável Legal, em 29/05/2026 10:10:44,
- **PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA**, xxx.734.746-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 29/05/2026 11:17:08



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=732481&ca=3069544380>, informando o código verificador **732481** e o código CRC **3069544380**